



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 523**, de 28 de fevereiro de 2011

Aprova o **Loteamento “Ciatécnica”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constantes dos processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 23.003, de 7 de agosto de 2009, e 4.188, de 8 de fevereiro de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento “Ciatécnica”**, implantado na Chácara nº 01/02, com área de 58.278,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados), da Subdivisão dos lotes rurais nºs 16, 17 e 18 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, situada na Vila Industrial, na cidade de Toledo, PR, Matrícula nº 51.056 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, conforme processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 23.003, de 7 de agosto de 2009, e 4.188, de 8 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **DECRETO Nº 524**, de 28 de fevereiro de 2011

Nomeia os integrantes do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, aprovado e consolidado pelo Decreto nº 503, de 31 de julho de 2007,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para comporem o **Conselho de Administração da EMDUR**, os seguintes membros:

- I – Maísa Carmen Kuhn Fazzolari, Secretária do Planejamento Estratégico, como Presidente;
- II – Delmar Marino Hoffmann, Secretário do Meio Ambiente;
- III – Lídio Michels, Secretário de Infraestrutura Rural;
- IV – Raul Gomes Baltazar, Secretário da Fazenda;
- V – Denize Savi Sperafico, Diretora-Executiva da Funtec;
- VI – Michel Carletto Zanette, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo;
- VII – Leandro Ramos, representante do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Toledo e Região (Sincoeste);
- VIII – Cléverson Ivan Merlo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo;
- IX – João Dilo Bender, representante da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM).

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA SRH Nº 380**, de 28 de fevereiro de 2011

Designa servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso VIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Juliana Rogéria Cangirana** para exercer, a contar de 1º de março de 2011, na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município, funções de secretariado executivo, coordenação e supervisão de atividades administrativas, programas e projetos específicos, com gratificação correspondente à FG 08, nos termos do inciso VIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SRH nº 1.682, de 17 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 2

### **PORTARIA Nº 105**, de 28 de fevereiro de 2011

Nomeia **Carmen Lúcia Morelatto Dal'Vesco** no cargo em comissão de Coordenadora de Proteção à Mulher, com lotação na Secretaria de Atendimento à Mulher do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Carmen Lúcia Morelatto Dal'Vesco** no cargo em comissão de Coordenadora de Proteção à Mulher, com lotação na Secretaria de Atendimento à Mulher do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de março de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 106**, de 28 de fevereiro de 2011

Exonera, a pedido, **Gilmar Jeferson Paludo** do cargo em comissão de Diretor Jurídico da EMDUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado pelo Decreto nº 50/85, que teve a sua consolidação aprovada pelo Decreto nº 503/2007,

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 6481, de 24 de fevereiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Gilmar Jeferson Paludo** do cargo em comissão de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), a contar de 24 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 107**, de 28 de fevereiro de 2011

Nomeia **Alceu Dal Bosco** no cargo em comissão de Assessor de Governo, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Alceu Dal Bosco** no cargo em comissão de Assessor de Governo, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de março de 2011, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 108**, de 28 de fevereiro de 2011

Nomeia **Reinaldo Sales** no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Reinaldo Sales** no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de março de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 3

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2011

**OBJETO:** Seleção de empresa para patrocinar a divulgação, organização e premiação da 1ª edição do Concurso Garota Parque Temático das Águas, que será realizado no dia 27 de março de 2011, a partir das 15:00 horas, nas dependências do Parque Temático das Águas, em troca de exploração publicitária. **DATA DE ABERTURA:** Dia 17 de MARÇO de 2011 às 14:00 horas.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de melhorias no cruzamento da Rua Raimundo Leonardi com Rua São João, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.433,12 (três mil e quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.00322.162.3.3.90.39.21.00 = 1510 Fonte 0.1.000 e 13.004.15.451.00322.162.3.3.90.39.21.00 = 1511 Fonte 0.1.000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 235/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de melhorias no cruzamento da Rua Raimundo Leonardi com Rua São João, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos em anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.433,12 (três mil e quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos). Contrato firmado em 23 de fevereiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 037/2011

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 044/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES – ME**  
- **ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA – ME**  
- **C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA**  
- **GANDU COMÉRCIO DE MUDAS E SEMENTES LTDA – EPP**

- A empresa **OLIVEIRA & RIBEIRO LAJOTAS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: apresentou o Certificado de Registro de

Fornecedores com ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de Fevereiro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 039/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLENIR FÁTIMA WAGNER DE MOURA - ME** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 58,50; 02 – R\$ 439,00; 03 – R\$ 201,00; 04 – R\$ 77,00; 05 – R\$ 135,30; 06 – R\$ 97,50; 07 – R\$ 154,60; 08 – R\$ 158,00; 09 – R\$ 47,60; 10 – R\$ 317,50; 11 – R\$ 124,45; 12 – R\$ 276,80; 13 – R\$ 272,30; 14 – R\$ 40,90; 15 – R\$ 25,00; 16 – R\$ 6,10; 17 – R\$ 23,90; 18 – R\$ 18,80; 19 – R\$ 91,30, perfazendo um valor total de **R\$ 4.585,15** (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de Fevereiro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 040/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica ao proponente interessado que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CELSO JOSÉ THOMAS POSTO DE LAVAGEM** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 15,00; 02 – R\$ 13,00; 03 – R\$ 13,00; 04 – R\$ 31,00; 05 – R\$ 25,00; 06 – R\$ 23,00; 07 – R\$ 13,00 e 08 – R\$ 20,00, perfazendo um valor total de **R\$ 3.540,00** (três mil quinhentos e quarenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de Fevereiro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 4

### DECRETO Nº 516, de 24 de fevereiro de 2011

Altera o Decreto nº 484/2010, que dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos artigos 52 a 54 daquela Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** – O Decreto nº 484, de 23 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração municipal, para o exercício de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

II – o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso sintético da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2011, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

...

**Art. 8º** – ...

Parágrafo único – A atualização dos Anexos de que trata este Decreto poderá ser realizada a cada bimestre, mediante aprovação por Decreto.

...”

**Art. 2º** – Os Anexos I e II do Decreto nº 484, de 23 de dezembro de 2010, passam a vigorar com as alterações constantes dos que integram o presente Decreto.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RAUL GOMES BALTAZAR**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 5

### ANEXO I

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO (FUNTEC) - METAS DE ARRECADADAÇÃO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>320,00</b>	<b>72,00</b>	<b>180,00</b>	<b>96,00</b>	<b>154,00</b>	<b>178,00</b>	<b>1.000,00</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	320,00	72,00	180,00	96,00	154,00	178,00	1.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>320,00</b>	<b>72,00</b>	<b>180,00</b>	<b>96,00</b>	<b>154,00</b>	<b>178,00</b>	<b>1.000,00</b>

<b>INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas		3.000,00	2.000,00	5.000,00			10.000,00

### ANEXO I

#### FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (FUNREBOM) - METAS DE ARRECADADAÇÃO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.320,69</b>	<b>5.911,79</b>	<b>4.193,01</b>	<b>3.479,42</b>	<b>3.147,28</b>	<b>2.947,81</b>	<b>25.000,00</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	5.320,69	5.911,79	4.193,01	3.479,42	3.147,28	2.947,81	25.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas			100,00				100,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>5.320,69</b>	<b>5.911,79</b>	<b>4.293,01</b>	<b>3.479,42</b>	<b>3.147,28</b>	<b>2.947,81</b>	<b>25.100,00</b>
<b>INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - INGRESSOS</b>	<b>55.062,45</b>	<b>89.704,08</b>	<b>49.435,32</b>	<b>49.970,45</b>	<b>48.032,10</b>	<b>70.795,60</b>	<b>363.000,00</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	55.062,45	89.704,08	49.435,32	49.970,45	48.032,10	70.795,60	363.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 6

ANEXO I

### COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV) - METAS DE ARRECADÇÃO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.065.628,06</b>	<b>2.614.075,24</b>	<b>2.566.382,27</b>	<b>2.671.380,36</b>	<b>2.966.500,19</b>	<b>4.661.281,51</b>	<b>17.485.247,63</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	2.065.628,06	2.614.075,24	2.566.382,27	2.671.380,36	2.966.500,19	4.661.281,51	17.485.247,63
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS</b>	<b>670.504,73</b>	<b>1.796.517,80</b>	<b>1.692.516,21</b>	<b>1.663.852,06</b>	<b>1.727.959,31</b>	<b>3.059.575,28</b>	<b>10.610.925,39</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	670.504,73	1.796.517,80	1.692.516,21	1.663.852,06	1.727.959,31	3.059.575,28	10.610.925,39
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.736.132,79</b>	<b>4.410.593,04</b>	<b>4.258.898,48</b>	<b>4.275.232,42</b>	<b>4.694.459,50</b>	<b>7.720.856,79</b>	<b>28.096.173,02</b>
<b>INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - INGRESSOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	5.000,00	2.000,00	5.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	25.000,00

ANEXO I

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) - METAS DE ARRECADÇÃO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>318.718,50</b>	<b>639.387,92</b>	<b>652.000,95</b>	<b>669.306,45</b>	<b>683.538,02</b>	<b>1.016.606,29</b>	<b>3.979.568,13</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	318.718,50	639.387,92	652.000,95	669.306,45	683.538,02	1.016.606,29	3.979.568,13
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>318.718,50</b>	<b>639.387,92</b>	<b>652.000,95</b>	<b>669.306,45</b>	<b>683.538,02</b>	<b>1.016.606,29</b>	<b>3.979.568,13</b>
<b>INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - INGRESSOS</b>	<b>211.257,10</b>	<b>396.724,33</b>	<b>413.605,62</b>	<b>425.698,34</b>	<b>447.078,44</b>	<b>663.147,65</b>	<b>2.557.511,48</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	211.257,10	396.724,33	413.605,62	425.698,34	447.078,44	663.147,65	2.557.511,48

ANEXO I

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - METAS DE ARRECADÇÃO 2011

INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - INGRESSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	870.850,00	870.850,00	870.850,00	870.850,00	870.850,00	870.850,00	5.225.100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 7

ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>DESPESAS DE CORRENTES</b>	<b>14.974.351,00</b>	<b>19.376.769,45</b>	<b>20.421.797,28</b>	<b>22.410.747,28</b>	<b>23.666.948,17</b>	<b>27.067.889,31</b>	<b>127.918.502,49</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	4.441.391,38	6.140.742,60	5.679.222,50	7.469.505,37	8.825.472,82	9.260.805,74	41.817.140,41
201 - Fontes Livres ou não Vinculadas - ECA/FM/DCA	214.530,71	307.936,55	310.766,72	307.107,12	309.746,54	317.110,92	1.767.198,56
301 - Fontes Livres ou não Vinculadas - EDUCAÇÃO	689.052,13	499.450,61	606.216,62	1.525.244,69	1.272.712,91	1.066.984,40	5.659.671,36
302 - Fontes de Vinculações Constitucionais no Ensino	2.045.434,84	1.991.626,56	2.566.446,43	1.590.742,91	1.564.657,77	2.504.710,09	12.263.618,60
303 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB	2.473.990,72	3.203.781,09	3.631.834,75	3.660.079,03	3.591.614,44	4.461.668,03	21.022.908,06
304 - Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	16.709,76	422.341,09	926.394,24	208.161,76	842.386,73	541.707,42	2.967.700,00
401 - Fontes Livres ou não Vinculadas - SAÚDE	76.722,58	151.451,86	239.748,48	979.866,21	1.437.598,56	2.490.055,12	5.375.472,81
402 - Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	2.849.923,79	3.072.916,99	2.486.509,04	2.842.903,56	2.918.540,57	3.250.355,30	17.421.149,25
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	396.202,48	1.082.611,98	1.264.868,07	1.011.244,69	898.429,11	874.766,65	5.528.142,98
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	1.770.452,61	2.503.900,12	2.709.790,43	2.815.891,94	2.005.789,72	2.299.675,64	14.105.500,46
<b>DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.291.718,97</b>	<b>1.438.152,69</b>	<b>1.465.742,92</b>	<b>1.650.229,22</b>	<b>1.605.508,84</b>	<b>2.978.336,08</b>	<b>10.309.688,72</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	261.170,71	276.595,00	278.712,30	296.103,53	299.301,73	839.694,03	2.241.577,30
201 - Fontes Livres ou não Vinculadas - ECA/FM/DCA	8.408,34	9.133,16	9.193,54	9.689,36	9.780,54	25.186,95	71.391,89
301 - Fontes Livres ou não Vinculadas - EDUCAÇÃO	33.675,05	36.687,41	33.078,78	33.411,24	44.371,63	224.824,60	406.048,71
302 - Fontes de Vinculações Constitucionais no Ensino	218.127,84	192.008,43	192.398,82	195.959,33	162.037,46	200.590,34	1.161.122,22
303 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB	387.377,83	497.605,00	519.736,17	533.770,21	601.882,55	887.461,18	3.427.831,94
401 - Fontes Livres ou não Vinculadas - SAÚDE	1.854,44	345,92	393.881,31	420.477,03	446.925,38	224.830,03	2.229.089,80
402 - Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	365.670,56	387.305,49	393.881,31	420.477,03	446.925,38	224.830,03	2.229.089,80
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	7.433,18	8.070,49	8.127,28	8.562,67	8.644,70	22.261,68	63.100,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	28.001,02	30.401,79	30.615,72	32.256,85	32.564,85	83.860,44	237.699,67
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.985.129,05</b>	<b>5.227.518,81</b>	<b>6.507.690,16</b>	<b>6.140.558,78</b>	<b>10.076.382,26</b>	<b>9.429.909,07</b>	<b>42.367.188,13</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	4.022.859,30	2.989.643,94	3.295.781,83	3.583.793,12	3.156.811,34	2.576.760,60	19.625.650,13
201 - Fontes Livres ou não Vinculadas - ECA/FM/DCA		38.000,00		75.000,00		130.000,00	243.000,00
202 - Demais Fontes Vinculadas ao ECA						27.400,00	27.400,00
301 - Fontes Livres ou não Vinculadas - EDUCAÇÃO	230.000,00	198.000,00	213.942,98	283.056,94	567.107,93	0,00	641.942,98
302 - Fontes de Vinculações Constitucionais no Ensino	1.069,75	37.987,21	35.097,35	0,00	24.500,00	178.600,00	924.319,18
303 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB	0,00	0,00	97.000,00	0,00	24.500,00	300.100,00	300.100,00
304 - Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	200,00	122.587,56	0,00	428.558,72	474.063,12	688.290,50	1.713.700,00
401 - Fontes Livres ou não Vinculadas - SAÚDE	5.000,00	70.000,00	180.000,00	152.500,00			407.500,00
402 - Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde		105.000,00		91.000,00			4.680,95
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	25.000,00	25.000,00	32.000,00	65.000,00	3.942.000,00	3.932.977,02	8.021.977,02
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	701.000,00	1.641.300,00	2.653.866,00	1.461.650,00	1.911.899,87	1.891.200,00	10.260.917,87
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>21.251.199,02</b>	<b>26.042.440,95</b>	<b>28.395.230,36</b>	<b>30.081.535,28</b>	<b>35.348.839,27</b>	<b>39.476.134,46</b>	<b>180.595.379,34</b>
<b>INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - EGRESSOS</b>	<b>1.081.135,39</b>	<b>1.298.343,13</b>	<b>1.272.514,91</b>	<b>1.286.209,83</b>	<b>1.294.167,60</b>	<b>1.513.487,80</b>	<b>7.745.858,56</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	1.026.072,94	1.208.639,05	1.223.079,59	1.236.239,38	1.246.135,60	1.442.692,20	7.382.858,66
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	55.062,45	89.704,08	49.435,32	49.970,45	48.032,10	70.795,60	363.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					<b>402.500,00</b>	<b>402.500,00</b>	<b>805.000,00</b>
Reserva de contingência					402.500,00	402.500,00	805.000,00
<b>TOTAL DESP/INTERFERÊNCIA+RESERVA CONT</b>	<b>22.332.334,41</b>	<b>27.340.784,08</b>	<b>29.667.745,27</b>	<b>31.367.745,11</b>	<b>37.045.506,87</b>	<b>41.392.122,26</b>	<b>189.146.238,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 8

### ANEXO II

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>741.258,33</b>	<b>741.258,33</b>	<b>741.258,33</b>	<b>741.258,33</b>	<b>741.258,33</b>	<b>741.258,35</b>	<b>4.447.550,00</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	741.258,33	741.258,33	741.258,33	741.258,33	741.258,33	741.258,35	4.447.550,00
<b>DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>43.758,33</b>	<b>43.758,33</b>	<b>43.758,33</b>	<b>43.758,33</b>	<b>43.758,33</b>	<b>43.758,35</b>	<b>262.550,00</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	43.758,33	43.758,33	43.758,33	43.758,33	43.758,33	43.758,35	262.550,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>85.833,33</b>	<b>85.833,33</b>	<b>85.833,33</b>	<b>85.833,33</b>	<b>85.833,33</b>	<b>85.833,35</b>	<b>515.000,00</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,35	515.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>870.849,99</b>	<b>870.849,99</b>	<b>870.849,99</b>	<b>870.849,99</b>	<b>870.849,99</b>	<b>870.850,05</b>	<b>5.225.100,00</b>

### ANEXO II

#### COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV) - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.965.555,82</b>	<b>2.055.746,15</b>	<b>2.201.393,28</b>	<b>2.197.238,96</b>	<b>2.438.641,25</b>	<b>3.131.671,72</b>	<b>13.990.247,18</b>
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	5.000,00	2.000,00	5.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	25.000,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	1.960.555,82	2.053.746,15	2.196.393,28	2.194.238,96	2.434.641,25	3.125.671,72	13.965.247,18
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.965.555,82</b>	<b>2.055.746,15</b>	<b>2.201.393,28</b>	<b>2.197.238,96</b>	<b>2.438.641,25</b>	<b>3.131.671,72</b>	<b>13.990.247,18</b>
<b>INTERFERENCIA FINANCEIRA - EGRESSOS</b>	<b>61.034,16</b>	<b>63.935,28</b>	<b>68.376,03</b>	<b>68.308,96</b>	<b>75.792,94</b>	<b>97.305,45</b>	<b>434.752,82</b>
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	61.034,16	63.935,28	68.376,03	68.308,96	75.792,94	97.305,45	434.752,82
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP+INTERFERENCIA+RESERVA CONT</b>	<b>2.026.589,98</b>	<b>2.119.681,43</b>	<b>2.269.769,31</b>	<b>2.265.547,92</b>	<b>2.514.434,19</b>	<b>3.228.977,17</b>	<b>14.425.000,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 9

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **ATO Nº 10**, de 25 de fevereiro de 2011

Designa os membros das comissões permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2011-2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso III do artigo 26, combinado com o parágrafo único do artigo 36, ambos do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa os vereadores que integrarão as comissões permanentes da Câmara Municipal no biênio 2011-2012.

**Art. 2º** - Ficam designados, conforme indicações de nomes pelas lideranças partidárias, para a composição das comissões permanentes no biênio 2011-2012, os seguintes Vereadores:

I - Comissão de Legislação e Redação:

- a) Ademar Dorfschmidt – PMDB;
- b) Eudes Dallagnol - PP;
- c) João Martins – PDT;
- d) Luís Fritzen – PP;
- e) Paulo dos Santos – PT.

II - Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária:

- a) Adriano Remonti – PT;
- b) João Martins – PDT;
- c) Luís Fritzen - PP;
- d) Renato Reimann – PP;
- e) Rogério Massing – PSDB.

III - Comissão da Ordem Econômica e Social:

- a) Expedito Ferreira - PSDB;
- b) João Martins – PDT;
- c) Leoclides Bisognin – PMDB;
- d) Paulo dos Santos – PT;
- e) Renato Reimann – PP.

IV – Comissão da Administração Pública:

- a) Adriano Remonti – PT;
- b) Eudes Dallagnol – PP;
- c) João Martins – PDT;
- d) Leoclides Bisognin – PMDB;
- e) Rogério Massing – PSDB.

V - Comissão da Organização do Município:

- a) Ademar Dorfschmidt – PMDB;
- b) Adriano Remonti – PT;
- c) Expedito Ferreira – PSDB;
- d) João Martins – PDT;
- e) Renato Reimann – PP.

VI Comissão da Organização dos Poderes:

- a) Ademar Dorfschmidt – PMDB;
- b) Eudes Dallagnol – PP;
- c) Expedito Ferreira – PSDB;

- d) João Martins – PDT;
- e) Paulo dos Santos – PT.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de fevereiro de 2011

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

### **ATO Nº ME-4**, de 25 de fevereiro de 2011

Fixa o número de membros das comissões permanentes e procede à distribuição de vagas por bancada partidária no biênio 2011-2012.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 36 e seu parágrafo único e 37 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato fixa o número de membros das comissões permanentes da Câmara Municipal de Toledo e procede à distribuição de vagas por bancada partidária no biênio 2011-2012, observado o princípio da proporcionalidade partidária.

**Art. 2º** - As seis comissões permanentes, constituídas na forma regimental e nominadas nos incisos do artigo seguinte, são, no biênio 2011-2012, compostas individualmente por cinco membros.

**Art. 3º** - As vagas nas comissões permanentes, no período de que trata o artigo anterior, serão assim distribuídas:

I - Comissão de Legislação e Redação:

- a) Partido Democrático Trabalhista (PDT), uma vaga;
- b) Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma vaga;
- c) Partido dos Trabalhadores (PT), uma vaga;
- d) Partido Progressista (PP), duas vagas.

II - Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária:

- a) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), uma vaga;
- b) Partido Democrático Trabalhista (PDT), uma vaga;
- c) Partido dos Trabalhadores (PT), uma vaga;
- d) Partido Progressista (PP), duas vagas.

III - Comissão da Ordem Econômica e Social:

- a) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), uma vaga;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 10

- b) Partido Democrático Trabalhista (PDT), uma vaga;  
c) Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma vaga;  
d) Partido dos Trabalhadores (PT), uma vaga;  
e) Partido Progressista (PP), uma vaga.

IV - Comissão da Administração Pública:

- a) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), uma vaga;  
b) Partido Democrático Trabalhista (PDT), uma vaga;  
c) Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma vaga;  
d) Partido dos Trabalhadores (PT), uma vaga;  
e) Partido Progressista (PP), uma vaga.

V - Comissão da Organização do Município:

- a) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), uma vaga;  
b) Partido Democrático Trabalhista (PDT), uma vaga;  
c) Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma vaga;  
d) Partido dos Trabalhadores (PT), uma vaga;  
e) Partido Progressista (PP), uma vaga.

VI - Comissão da Organização dos Poderes:

- a) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), uma vaga;  
b) Partido Democrático Trabalhista (PDT), uma vaga;  
c) Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma vaga;  
d) Partido dos Trabalhadores (PT), uma vaga;  
e) Partido Progressista (PP), uma vaga.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de fevereiro de 2011

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Segundo Secretário

**ATO Nº ME-5**, de 28 de fevereiro de 2011

Define dia para realização de sessão ordinária.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando que foi declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos próximos dias 7 e 8 de março (segunda e terça-feira), em face das festividades carnavalescas, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato determina dia para realização da sessão ordinária da próxima semana.

**Art. 2º** - A quinta sessão ordinária da sessão legislativa de 2011 da Câmara Municipal de Toledo, correspondente à próxima semana, será realizada, consultado o Plenário, no dia 9 de março (quarta-feira), com início regimental às 14 (quatorze) horas.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de fevereiro de 2011

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Segundo Secretário

**PORTARIA Nº ME-8**, de 22 de fevereiro de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno, tendo em vista o artigo 16, II, "m", da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007,

NOMEIA, nesta data, o Senhor Ismael Augusto do Matto para exercer o cargo de provimento efetivo de Zelador da Câmara Municipal de Toledo, Símbolo NFM-II, "A", do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de fevereiro de 2011

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Segundo Secretário

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011**

**PROPONENTE: VIEZZER ARQUITETURA LTDA.**  
**ENDEREÇO:** Rua XV de Novembro, 1341, Sala 02, Centro, Toledo, Paraná. **OBJETO:** Prestação de serviço para realização dos projetos de mobiliário do prédio administrativo, sala da presidência e cozinha da Câmara Municipal de Toledo, bem como do memorial descritivo de tais projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais). **PAGAMENTO:** Após entrega. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.001.01.031.00012-002.3.3.90.39.00.00.3.3.90.39.05.00. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Toledo, 1º de fevereiro de 2011.

Márcio Roberto Buss  
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 11

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA RESOLUÇÃO 05/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a Comissão Organizadora de evento alusivo ao 18 de Maio - Dia Nacional de Combate a Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente, sendo composta pelos seguintes membros:

- I – Marília Borges** – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Sandra Cordeiro Muniz Giro** – representante do CREAS II;
- III – Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro** – representante do PROVOPAR;
- IV – Micheli Cristina Schneider** – representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V – Zelimar Soares Bidarra** – representante do Curso de Serviço Social da UNIOESTE campus de Toledo/PR;
- VI – Rosiany Favareto** – representante da Equipe Técnica das casas abrigos do Município;
- VII – Marlize Neske Pott** – representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 23 de Fevereiro de 2011.

**Lineu Wutzke**  
Presidente CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA RESOLUÇÃO 06/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo composta pelos seguintes membros: **Lineu Wutzke, Marília Borges, Zelimar Soares Bidarra, Ângela Kant Martins, Juliano Varanis, Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro,**

### **Sandra Cordeiro Muniz Giro, Luzinte Savaris, Silvania Dalberto Alves.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 23 de Fevereiro de 2011.

**Lineu Wutzke**  
Presidente CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 07/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação da conselheira **Ângela Kant Martins** para representar o CMDCA, como membro Titular, na Comissão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família do Município de Toledo, Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 23 de Fevereiro de 2011.

**Lineu Wutzke**  
Presidente CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 08/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a disponibilização de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para realização de campanhas e material de divulgação referente à temas relevantes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Toledo, Paraná.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 01 de março de 2011

Edição nº 215

Página 12

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 23 de Fevereiro de 2011.

**Lineu Wutzke**  
**Presidente CMDCA**

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 09/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

oriundos da Campanha do Imposto de Renda 2010, no valor per capita de R\$ 115,27 (cento e quinze reais e vinte e sete centavos) para as entidades não-governamentais inscritas neste conselho, conforme o atendimento de cada Entidade podendo ser utilizados para despesas de Capital e Custeio, assim distribuídos:

- I – Ação Social São Vicente de Paulo R\$ 33.083,00;
- II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE R\$ 15.447,00;
- III – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda R\$ 30.316,00;
- IV – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria R\$ 44.956,00;
- V – Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas Lions” R\$ 18.444,00;
- VI – Centro Comunitário e Social Dorcas R\$ 57.751,00;

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 23 de Fevereiro de 2011.

**Lineu Wutzke**  
**Presidente CMDCA**

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

#### Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.